



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz / **VICE - PREFEITA** | Conceição Sant'Anna

| | | |
|---|--|--|
| Gabinete do Prefeito César Carneiro da Silva Tinoco | Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Priscila Nunes Ribeiro Marins | Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel |
| Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano | Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa | Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França |
| Procuradoria Geral do Município José Paes Neto | Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha | Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior |
| Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos | Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes | Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho |
| Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon | Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga | Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira |
| Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues | Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França | Sec. Municipal de Saúde Cíntia Ferrini Farias |
| Sec. Municipal de Gestão Pública Raphael de Azevedo Petersen Machado | Sup. do Fundo de Desn. de Campos –Fundecam Rodrigo Anido Lira | Fundação Municipal de Saúde Alexandro de Oliveira Alves |
| Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti | Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira | Hospital Ferreira Machado Arthur Borges Martins de Souza |
| Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Luciana Eccard Rodrigues | Superintendência de Abastecimento Alfredo Siqueira Dieguez | Hospital Geral de Guarus Heder Zampirolli Dutra |
| Superintendência da Igualdade Racial | Superintendência de Trabalho e Renda | Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues |
| Fundação Municipal de Esportes Fábio Gonçalves Coboski | Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto | Previcampos Thais de Maria Gomes de Andrade Ramos |
| Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima | Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt | Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira |

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 110, DE 29 DE MAIO DE 2020 - LEI N.8972

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.414.259,40 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **4.414.259,40**

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORCAMENTARIA | FONTES | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|--------------------------|------------|--------------|
| 10.301.0081.4392.0000 | 3.3.90.30.00 | 1900 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 12 012 012 | 994.500,00 |
| 10.302.0105.4283.0000 | 3.3.90.39.00 | 1915 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 12 312 003 | 3.419.759,40 |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORCAMENTARIA | FONTES | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|--------------------------|------------|---------------|
| 10.302.0105.4283.0000 | 3.3.90.39.00 | 1214 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 12 012 012 | -994.500,00 |
| 10.301.0081.4392.0000 | 3.3.90.30.00 | 1911 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 12 312 003 | -1.925.119,40 |
| 10.122.0095.4170.0000 | 3.3.90.39.00 | 1912 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 12 312 003 | -894.640,00 |

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORCAMENTARIA | FONTES | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|--------------------------|------------|-------------|
| 10.122.0095.4170.0000 | 3.3.90.36.00 | 1913 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 12 312 003 | -500.000,00 |
| 10.122.0095.4170.0000 | 4.4.90.52.00 | 1914 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 12 312 003 | -100.000,00 |

Anulação (-) **- 4.414.259,40**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DINIZ
- PREFEITO -

DECRETO Nº 113 DE 29 DE MAIO DE 2020 - LEI N.8972

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.358.534,77 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **6.358.534,77**

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORCAMENTARIA | FONTES | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|--------------------------|------------|--------------|
| 10.303.0079.4167.0000 | 3.3.90.32.00 | 1931 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 14 014 014 | 1.000.000,00 |
| 10.301.0081.4392.0000 | 3.3.90.30.00 | 1911 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 12 312 003 | 112.156,99 |

| | | | | | | | |
|-----------------------|--------------|-------|--------------------------|--------|-----|-----|--------------|
| 10.302.0105.4283.0000 | 3.3.90.39.00 | 1915 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 12 | 312 | 003 | 4.246.377,78 |
| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORCAMENTARIA | FONTES | | | VALOR |
| 10.302.0105.4283.0000 | 3.3.90.39.00 | 1930 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 14 | 312 | 002 | 1.000.000,00 |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 6.358.534,77

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DINIZ
- PREFEITO -

DECRETO Nº 114, DE 29 DE MAIO DE 2020 - LEI N.8972

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$9.424.900,43 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 9.424.900,43

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORCAMENTARIA | FONTES | | | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|--------------------------|--------|-----|-----|--------------|
| 10.122.0095.4170.0000 | 4.4.90.52.00 | 1932 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 13 | 013 | 013 | 4.050.623,14 |
| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORCAMENTARIA | FONTES | | | VALOR |
| 10.122.0106.3308.0000 | 3.3.90.39.00 | 1933 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 13 | 013 | 013 | 2.700.000,00 |
| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORCAMENTARIA | FONTES | | | VALOR |
| 10.122.0106.3308.0000 | 4.4.90.51.00 | 1934 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 13 | 013 | 013 | 2.674.277,29 |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 9.424.900,43

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DINIZ
- PREFEITO -

Superintendência de Postura

Notificação de Infração 016/2020

O Superintendente de Postura do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 415/2020, e na forma da Lei toma público que foi lavrado o Auto de Infração abaixo discriminado, devido ao descumprimento do Decreto nº 90/2020 publicado no Diário Oficial do Município no dia 11 de Maio de 2020.

| Auto de Infração | Contribuinte | CPF / CNPJ | Endereço | Valor total |
|------------------|-------------------------------------|--------------------|---|-------------|
| 000360 | MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. | 07.976.147/0093-89 | Avenida 28 de Março nº 235 - Centro | R\$385,80 |
| 000361 | OFICINA DE PAES RENASCER LTDA | 02.165.757/0001-60 | Rua Iguazu nº 107 - Guarus | R\$128,60 |
| 000362 | PADARIA PÃO DA PRAÇA | 28.010.512/0001-80 | Avenida Teresópolis nº 24 - Parque Guarus | R\$128,60 |
| 000363 | ALEXANDRE BURLA OLIVEIRA | 089.289.077-05 | Avenida José Alves de Azevedo nº 795 - Parque Rosário | R\$128,60 |
| 000364 | CRISTINA MACHADO CIBETE | 017.527.977-28 | Rua Rio Bonito nº 326 - Parque Guarus | R\$128,60 |
| 000365 | LEILANE DE SOUZA PAES | 084.884.977-92 | Rua Maestro José Primo Filho nº 62 - Jockey Club | R\$128,60 |
| 000366 | JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO ROCHA | 050.866.807-53 | Rua Marçilio Martins nº 45 - Parque João Maria | R\$ 385,80 |
| 000367 | ELIMAR GONCALVES SARLOS PINTO GOMES | 32.725.774/0001-76 | Rua Mário Veloso de Carvalho nº 41 - Parque Santo Amaro | R\$ 385,80 |
| 000368 | SOLANGE DA SILVA | 898.913.417-04 | Rua Nuno Tavares nº 128 - Parque Santo Amaro | R\$128,60 |
| 000369 | GILBERTO PINHEIRO CONCEIÇÃO | 698.378.137-68 | Avenida Zuza Mota nº 120 - Parque Calabouço | R\$128,60 |
| 000370 | JOSÉ RIBEIRO DA SILVA | 958.970.037-34 | Avenida Zuza Mota nº 199 - Parque Calabouço | R\$128,60 |
| 000371 | PAULO MARCOS SILVA DE SOUZA | 15.635.342/0001-55 | Rua Saldanha Marinho nº 140 Centro | R\$128,60 |

| | | | | |
|--------|--|--------------------|---|--------------|
| 000372 | STUDIO HAIR KAMILLA MORAES | 32.036.384/0001-99 | Rua Doutor Raul Abbott Escobar nº 09 - Parque Califórnia | R\$128,60 |
| 000373 | D M CORREA - LANCH E BAR | 03.800.619/0001-79 | Avenida Alberto Torres nº 727 - Parque São Salvador | R\$ 385,80 |
| 000374 | BAR DA LANA | 734.871.477-34 | Rua Francisca Carvalho de Azevedo nº 13/15 - Parque São Caetano | R\$128,60 |
| 000375 | P LUIS DA SILVA NOGUEIRA | 13.780.667/0001-04 | Rua Barão do Amazonas nº 77 - Centro | R\$128,60 |
| 000376 | ABC CAMPOS COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E BORRACHAS LTDA ME | 39.221.122/0001-43 | Avenida 15 de Novembro nº 183 - Centro | R\$ 385,80 |
| 000377 | CRONO LOGICA TELEFONIA AVANÇADA DE VOLTA REDONDA LTDA | 03.685.001/0013-49 | Rua Santos Dumont nº 64 - Centro | R\$ 771,60 |
| 000378 | SHOW DE BOA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA | 28.517.079/0001-41 | Rua Boulevard Francisco de Paula Carneiro nº 34 - Centro | R\$ 385,80 |
| 000379 | CRONO LOGICA TELEFONIA AVANÇADA DE VOLTA REDONDA LTDA | 03.685.001/0013-49 | Rua Santos Dumont nº 64 - Centro | R\$ 1.543,20 |
| 000380 | ROSA E REIS COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA | 05.567.107/0002-10 | Rua Barão do Amazonas nº 153 - Centro | R\$ 1.286,00 |
| 000381 | CRONO LOGICA TELEFONIA AVANÇADA DE VOLTA REDONDA LTDA | 03.685.001/0013-49 | Rua Santos Dumont nº 64 - Centro | R\$ 3.086,40 |
| 000382 | MARISA LOJAS SA | 61.189.288/0437-40 | Rua João Pessoa nº 143 - Centro | R\$ 771,60 |
| 000383 | DELLA E DELLE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA - EPP | 05.411.125/0002-09 | Rua Santos Dumont nº 32 - Centro | R\$ 771,60 |
| 000384 | L F TERRA & CIA LTDA ME | 09.236.781/0001-92 | Rua Saldanha Marinho nº 437 - Centro | R\$ 771,60 |
| 000385 | MAGALY GOMES DA SILVA BARRETO | 030.562.867-43 | Rua Saldanha Marinho nº 457 - loja 06 - Centro | R\$128,60 |
| 000386 | F O R M O S A LANCHONETE RESTAURANTE LTDA | 22.526.022/0001-22 | Rua Tenente Coronel Cardoso nº492 - Centro | R\$128,60 |
| 000387 | MUNIZ, MUNIZ & CIA LTDA | 27.851.773/0001-38 | Rua Tenente Coronel Cardoso nº498/500 - Centro | R\$128,60 |
| 000388 | LEANDRO GOMES DUTRA | 27.027.745/0001-09 | Rua 21 de Abril nº 185 - Centro | R\$128,60 |
| 000389 | TANIA VALERIA TAVARES RANGEL | 25.022.697/0001-22 | Rua Governador Theotônio Ferreira de Araújo nº 52 - Centro | R\$ 385,80 |
| 000390 | MULTI ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI | 35.113.292/0001-53 | Rua Governador Theotônio Ferreira de Araújo nº 52 - loja A - Centro | R\$128,60 |
| 000391 | B MAIA COMERCIAL ELETRO LTDA | 10.878.045/0004-60 | Rua Governador Theotônio Ferreira de Araújo nº 33 - Centro | 1.800,40 |
| 000392 | GENILCE DA CONCEIÇÃO FERNANDES CLEM | 34.535.934/0001-40 | Rua Boa Morte nº 21 - Centro | R\$ 385,80 |
| 000393 | ELETRONICA TITAN LTDA ME | 31.639.834/0001-75 | Rua Doutor Gesteira Passos nº 46 - Centro | R\$ 385,80 |
| 000394 | SANDALUZ COMERCIO DE CALÇADOS LTDA | 14.205.464/0001-49 | Rua Governador Theotônio Ferreira de Araújo nº 09 - Centro | R\$1.286,00 |
| 000395 | FLAVIO LUIZ AZEVEDO | 32.316.158/0001-61 | Rua Humberto de Campos nº 277 - Parque Santo Antonio | R\$ 385,80 |
| 000396 | MARCOS EDUARDO CORDEIRO FRANÇA | 22.775.577/0001-08 | Rua Boulevard Francisco de Paula Carneiro nº 15 - loja 05 - Centro | R\$ 385,80 |
| 000397 | U D B R A X DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES EIRELI EPP - EPP | 10.909.753/0003-30 | Avenida Rui Barbosa nº 1085 - Centro | R\$ 771,60 |
| 000398 | PASTELARIA HONG KONG DE CAMPOS LTDA ME | 05.804.772/0002-80 | Avenida Rui Barbosa nº 1061 - Centro | R\$ 385,80 |
| 000399 | DIEGUEZ & DIEGUEZ EIRELI | 28.933.018/0001-65 | Rua Santos Dumont nº 73 - Centro | R\$ 128,60 |
| 000400 | DO TERÇO COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA | 08.984.831/0002-38 | Avenida José Alves de Azevedo nº 356 - Parque Rosário | R\$ 385,80 |

Campos dos Goytacazes, 28 de Maio de 2020.

Márcio Aquino da S. Júnior
Superintendente de Postura
Mat.:39757

Secretaria Municipal de Saúde**DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo 2020.045.000071-4-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 063.001/2020 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Durval de Souza, nº 174/176, Parque Jardim das Palmeiras, Campos dos Goytacazes/RJ, destinado ao funcionamento do Depósito para Armazenamento de Materiais e Equipamentos, cujo locador é C A MANHÃES RODRIGUES SERVIÇOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.211.503/0001-41, representada por CARLOS ALBERTO MANHÃES RODRIGUES, inscrito no CPF nº 709.837.807-06, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 52.680,00 (cinquenta e dois mil seiscientos e oitenta reais).

Determino que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 08 de Abril de 2020.

Cintia Ferrini Farias
Secretária Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

Replicado por ter saído com incorreção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2020.045.000083-6-PR

Pregão nº 006/2020

Contrato nº 031/2020

Empresa Contratada: J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.936.418/0001-91

Objeto: Aquisição de insumos e EPI's, para atender as demandas oriundas da rede municipal de saúde no enfrentamento a pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Valor: R\$ 267.500,00 (Duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais).

Prazo contratual: 03 (Três) meses.

Data da Assinatura: 28/05/2020

Campos dos Goytacazes, 28 de maio de 2020.

Cintia Ferrini Farias
Secretária Municipal de Saúde

* *Publicado em edição extra do Diário Oficial do dia 28/05/2020.*

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária de Desenvolvimento Humano e Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº. 2020.021.000023-5-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº. 054.002/2020 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado à Av. Nilo Peçanha s/n, Morro do Coco, Campos dos Goytacazes/RJ, destinado à atender as necessidades do CRAS Morro do Coco, cujo locadora a Sra. Acilea Rodrigues Pessanha de Souza inscrita no CPF sob o nº 561.169.207-00, neste ato representada por Hudson Rodrigues Pessanha de Souza inscrito no CPF nº 171.078.917-40 pelo prazo de 11 (onze) meses, com parcelas mensais pactuadas em R\$ 2.142,86 (dois mil cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 27 de maio de 2020.

PRYSILA NUNES RIBEIRO MARINS
Matrícula nº. 39.097
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, convoca Assembleia Extraordinária, dia 03 de junho de 2020 (quarta-feira), às 9h da manhã (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação). Em função da pandemia e considerando a Portaria nº 337, de 24 de março de 2020 do Ministério da Cidadania, a reunião ocorrerá de forma online através do aplicativo Jitsi Meet, com a seguinte pauta:

- 1 – Composição das Comissões Regimentais;
- 2 – Comitê de Crise e os benefícios socioassistenciais.

Campos dos Goytacazes, 27 de Maio de 2020.

Thiago Silva
Presidente do CMAS

Resolução do CMAS nº 005/2020

Aprava as Programações SIGTV Nº 330100920200002 e SIGTV Nº 330100920200001, que tem por finalidade estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº 8.273 de 2011, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho em reunião realizada em 22/05/2020, constante na respectiva Ata nº 04/2020,

Resolve:

Art. 1º - APROVAR a Programação nº 330100920200002, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a(s) unidade(s) que oferta(m) serviço(s) socioassistencial(ais) nacionalmente tipificados (Resolução CNAS 109/2009), conforme a seguir:

Unidade Beneficiária:

- a) Denominação: Serviço de Assistência São José Operário, CNPJ nº 28.961.506/0001-86
- b) Valor: R\$150.000,00
- c) Classificação do Recurso: Custeio

Art. 2º - APROVAR a Programação nº 330100920200001, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a(s) unidade(s) que oferta(m) serviço(s) socioassistencial(ais) nacionalmente tipificados (Resolução CNAS 109/2009), conforme a seguir:

Unidade Beneficiária:

- a) Denominação: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, CNPJ nº 01.576.713/0001-60
- b) Valor: R\$100.000,00
- c) Classificação do Recurso: Custeio

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 27 de maio de 2020.

Thiago Santos Silva
Presidente do CMAS

**Replicado por incorreção*

Coordenadoria de Defesa Civil

Campos dos Goytacazes (RJ), 25 de maio de 2020.

Portaria 006/2020

A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, por meio do seu Coordenador Edson Pessanha Braga no exercício de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 106/2020 oriundo do Gabinete do Prefeito, RESOLVE: prorrogar a suspensão do atendimento presencial na Sede da Coordenadoria da Defesa Civil. O atendimento à população será realizado via telefone (22) 98175-2512 ou 199 ou por e-mail (civil.defesacg@gmail.com), durante o período de 11 de maio de 2020 a 01 de junho de 2020 pelo período estabelecido no Decreto supracitado, estando a presente decisão sujeita a qualquer alteração vinculada ao mencionado Decreto.

Serão mantidas as atividades emergenciais externas, desta forma, os servidores deverão exercer suas atribuições conforme determinação do Coordenador e em regime de plantão, obedecendo as escalas e rodízios estabelecidos de acordo com as peculiaridades de cada departamento e em "home office", desde que observada a natureza da atividade.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Campos dos Goytacazes (RJ), 25 de maio de 2020.

Edson Pessanha Braga
Coordenador
Coordenadoria da Defesa Civil
Matr. 36.948

Secretaria Municipal de Fazenda**Junta de Recursos Fiscais**

EMENTA: Aos 25 dias do mês de maio de 2020, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais, atenta ao que disposto no art. 17 do seu Regimento Interno, Decreto nº 42, de 14 de novembro de 1983, bem como ao que disposto no art. 491 c/c o art. 497, ambos da Lei Complementar nº 01/2017 e, bem ainda, ao que disposto na Lei nº 8.690/15, nas prescrições legais atinentes ao processo administrativo tributário, no intuito de promover discussões sobre sugestões para alteração da legislação que regulamenta a Junta de Recursos Fiscais. Esboço de legislação. Tópico DA INTIMAÇÃO. Todos acordos com a alteração parcial da redação proposta para o que poderá vir a ser o § 1º do possível art. 37 do novo diploma legal, para dele constar a frase "servidor público municipal lotado na Secretaria Municipal de Fazenda." Todos acordos com o remanescente. Todos acordos com a sugestão do que poderão vir a ser os arts.38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44 do novo diploma legal. No que poderá vir a ser o art. 45 constante do tópico DOS RECURSOS E PRAZOS que poderá vir a ser o capítulo X do novo diploma legal, sugestão acolhida por todos para que a ordem de distribuição dos processos distribuídos à JRF seja alternada por critérios de cronologia e de valor do crédito. Todos acordos com a redação sugerida para o que poderá vir a ser o art. 46 do novo diploma legal. Inserção da frase "prazo de 30 dias corridos" no que tange ao que poderá vir a ser o art. 47 do novo diploma legal. Sugestão acolhida por todos para aprofundamento dos estudos no que toca ao que poderá vir a ser o § 2º do que poderá vir a ser o art. 48 do novo diploma legal. Verificação do custo administrativo das sessões da JRF e o valor do crédito a ser cobrado do sujeito passivo. Todos acordos com as redações dos demais parágrafos, bem como com as redações do que poderão vir a ser os arts. 49 e 50 do esboço do novo diploma legal.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de maio de 2020.

Mariano Amorim
Presidente da JRF

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0040/2020.
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N°. 041/2018.
PROCESSO: 2018.099.000113-P-PR.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higienização para atender as necessidades oriundas da rede municipal de saúde de Campos dos Goytacazes, durante o período de 12 (doze) meses.
CONTRATADA: **RIO CLEAN COMÉRCIO ATACADISTA DE SISTEMAS DE HIGIENE EIRELI.**
CNPJ nº. 25.295.949/0001-97.
VALOR TOTAL: R\$ 376.650,00 (Trezentos e setenta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/04/2020.

Campos dos Goytacazes, 27 de Maio de 2020.

Alexandro de Oliveira Alves
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N°. 0052/2020.
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N°. 025/2019.
PROCESSO: 2019.099.000097-6-PR.
OBJETO: Aquisição de nutrição parenteral manipulada para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde
CONTRATADA: **NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA.**
CNPJ (MF) sob nº 01.226.416/0001-95.
VALOR TOTAL: R\$ 195.850,00 (Cento e noventa e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 02 (dois) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/04/2020.

Campos dos Goytacazes, 27 de Maio de 2020.

Alexandro de Oliveira Alves
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

IMTT-INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

JULGAMENTO DE RECURSOS REF. MARÇO/2020

JARI-Junta Administrativa de Recursos de Infrações

RECURSOS DEFERIDOS

| Processo | Nº Auto | Processo | Nº Auto |
|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 0034/2020 | H29534301 | 0062/2020 | H29528625 |
| 0107/2020 | H29533116 | 0159/2020 | H29543134 |
| 0195/2020 | H29533423 | 2753/2019 | H29530543 |
| 3296/2019 | H29532735 | 3289/2019 | H29532488 |
| 0121/2020 | H29525084 | 0025/2020 | H29530216 |

RECURSOS INDEFERIDOS

| Processo | Nº Auto | Processo | Nº Auto |
|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 0032/2020 | H29527767 | 0026/2020 | H29533113 |
| 0024/2020 | H29533464 | 0105/2020 | H29531050 |
| 0057/2020 | H29532352 | 0065/2020 | H29531611 |
| 0108/2020 | H29534430 | 0155/2020 | H29529723 |
| 3242/2019 | H29529761 | 0191/2020 | H29509772 |
| 0193/2020 | H29531734 | 0212/2020 | H29530689 |
| 0194/2020 | H29507989 | 2616/2019 | H29529107 |
| 3278/2019 | H29534420 | 0120/2020 | H29525083 |
| 2832/2019 | H29529177 | 2490/2019 | H29451225 |
| 3182/2019 | H29528496 | 0271/2020 | H29468841 |
| 1844/2019 | H29513726 | 2984/2019 | H29532825 |
| 0170/2020 | H29242616 | 3318/19 | H29525785 |
| 2579/2019 | H29509291 | 3251/19 | H29532021 |
| 0285/2020 | H29455858 | 0284/2020 | H29332723 |
| 0286/2020 | H29509035 | 0277/2020 | H29459666 |
| 0276/2020 | H29470989 | 3054/2019 | H29541807 |
| 0263/2020 | H29541729 | 0234/2020 | H29531274 |

Campos dos Goytacazes, 03 de Abril de 2020

CANDIDO FRANCISCO RABELO DOS SANTOS
Presidente da JARI

Câmara Municipal

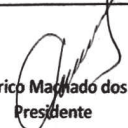

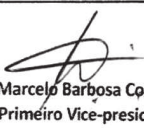
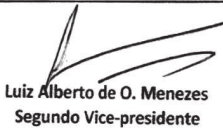
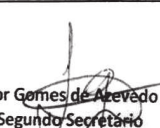


MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2020

RGF - ANEXO 1

R\$ 1.000

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | | | | | | | INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS | |
|---|---------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------------|-------------------------------|--------------|---------------------------------|------|
| | LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | | |
| | Mai/2019 | Jun/2019 | Jul/2019 | Ago/2019 | Set/2019 | Out/2019 | Nov/2019 | Dez/2019 | Jan/2020 | Fev/2020 | Mar/2020 | Abr/2020 | Últ 12 Meses | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 1.769.002,97 | 1.677.264,24 | 1.784.034,28 | 1.755.605,60 | 1.755.380,94 | 1.735.841,68 | 1.689.045,08 | 3.396.608,07 | 1.412.682,36 | 1.798.803,38 | 1.798.278,37 | 1.740.543,68 | 22.043.100,67 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 1.769.002,97 | 1.677.264,24 | 1.784.034,28 | 1.755.605,60 | 1.755.380,94 | 1.735.841,68 | 1.689.045,08 | 3.396.608,07 | 1.412.682,36 | 1.798.803,38 | 1.798.278,37 | 1.740.543,68 | 22.043.100,67 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 1.464.386,07 | 1.412.302,43 | 1.499.787,76 | 1.457.351,35 | 1.472.586,60 | 1.414.285,06 | 1.410.069,78 | 2.453.871,56 | 1.412.564,59 | 1.501.278,14 | 1.430.927,87 | 1.439.540,67 | 18.368.669,88 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 304.616,90 | 264.961,81 | 284.246,52 | 298.254,25 | 292.862,36 | 321.556,62 | 278.975,30 | 742.736,51 | 117,77 | 297.535,24 | 287.350,50 | 301.000,01 | 3.674.436,79 | 0,00 |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reservas e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal Decorantes de Contratos de Terç. (art.18, §1º LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas não Computadas (art. 18, § 1º da LRF) (II) | 26.064,58 | 2.004,96 | 25.711,43 | 16.733,84 | 26.481,43 | 4.260,43 | 19.957,53 | 105.337,35 | 0,00 | 120.989,35 | 52.840,25 | 34.550,92 | 434.932,07 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 26.064,58 | 2.004,96 | 25.711,43 | 16.733,84 | 26.481,43 | 4.260,43 | 19.957,53 | 105.337,35 | 0,00 | 120.989,35 | 52.840,25 | 34.550,92 | 434.932,07 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 1.742.938,39 | 1.675.259,28 | 1.758.322,85 | 1.738.871,76 | 1.728.899,53 | 1.731.581,25 | 1.669.087,55 | 3.090.270,72 | 1.412.682,36 | 1.677.824,03 | 1.645.438,12 | 1.705.992,76 | 21.608.168,60 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | | | | | | | | | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | | | | | | | | | | 1.707.665.373,41 | | | | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF) | | | | | | | | | | 0,00 | | | | |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) | | | | | | | | | | 1.707.665.373,41 | | | | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb) | | | | | | | | | | 21.608.168,60 | 1,27% | | | |
| LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | | | | | | | | | | 102.459.922,40 | 6,00% | | | |
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | | | | | | | | | | 97.336.926,28 | 5,70% | | | |
| LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 22 da LRF) | | | | | | | | | | 92.213.930,16 | 5,40% | | | |

Fonte:

 **Carlos Frederico Machado dos Santos**
Presidente
 **José Carlos Gonçalves Monteiro**
Primeiro Secretário
 **Marcelo Barbosa Coutinho**
Primeiro Vice-presidente
 **Luiz Alberto de O. Menezes**
Segundo Vice-presidente
 **Igor Gomes de Azevedo**
Segundo Secretário
 **Nayara Suelly G.F. Cardoso**
Coord. De Cont. Interno
 **Eneas Gomes Rosa**
Diretor de Contabilidade

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 012/2020

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02 e MP 926 de 20/03/2020 no seu Art 4ºG, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2020, conforme discriminado abaixo:
Objeto: Contratação de empresa para Registro de Preços de futura e eventual aquisição de material de EPI para o combate ao COVID 19, visando suprir as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e da Escola Municipal de Gestão do Legislativo – EMUGLE.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **04 de junho de 2020 às 10:00 h (dez horas).**

O Edital estará disponível na página eletrônica da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ: "www.camaracampos.rj.gov.br"

"Campos dos Goytacazes, 28 de maio de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos e 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

Silvia C.V. Ferreira
Pregoeira da CMCG

* Publicado em edição extra do Diário Oficial do dia 28/05/2020.

TODOS CONTRA O CORONAVÍRUS



PRINCIPAIS SINTOMAS



FEBRE



TOSSE



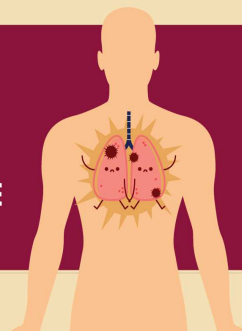
FALTA DE AR



DIFICULDADE DE
RESPIRAR

EM CASOS MAIS GRAVES:

- PNEUMONIA
- SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE



ATENDIMENTO

Em caso de suspeita de coronavírus, entre em contato pelo telefone 192. Uma equipe médica de plantão poderá tirar suas dúvidas e orientar sobre o tratamento.



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ